

# REGULAMENTO

## Campanha – “Pré-compra do Galaxy Tab S6 Lite”

### 1. Definições

1.1. Campanha: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Pré-compra do Galaxy Tab S6 Lite”, que visa promover os equipamentos Galaxy Tab S6 Lite, dos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.2. Comprovativo de Pré-compra: Documento comprovativo da pré-compra do equipamento Samsung, nos modelos referidos no Artigo 3.1. do presente Regulamento, necessário para a participação na presente Campanha. Por documento comprovativo entende-se qualquer documento em que constem obrigatoriamente os seguintes dados: (i) data da pré-compra dentro do Período da Campanha; (ii) identificação do Participante e respetivo número de identificação fiscal; (iii) identificação do equipamento Samsung adquirido no âmbito da presente Campanha.

1.3. Fatura: Talão comprovativo da compra do equipamento Samsung, no modelo referido no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessária para a participação na presente Campanha, que deverá incluir a identificação do nome e o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento.

1.4 Oferta: A Campanha contempla a Oferta do equipamento identificado no Artigo 3.1 do Regulamento.

1.5 Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (Samsung Account) antes de participar na Campanha (através de Registo no Website nos termos definidos abaixo), (ii) tenha comprado um equipamento Galaxy Tab S6 Lite de um dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes mencionadas no Artigo 5.º do Regulamento e durante o Período da Campanha, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em

(i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo no Website. sendo que, no caso de participações por pessoas coletivas, apenas será admitido até um máximo de 1 (um)

1.6. Período da Campanha: A Campanha é válida para pré-compras efetuadas nas Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento, com exceção da Insígnia Loja Online da Samsung, de 20 de abril de 2020 até às 23h59 de 29 de abril de 2020. O Registo no Website da Campanha pode ser realizado até às 23:59 (hora de Portugal continental) do dia 15 de maio de 2020.

No caso da Insígnia Loja Online da Samsung são válidas, para efeitos da presente Campanha, as pré-compras efetuadas entre o dia 16 de abril de 2020 até às 23h59 de 29 de abril de 2020.

1.7. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. ("Samsung"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.8. Registo no Website: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante no website <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>, desde que tenha criado previamente uma conta Samsung (Samsung Account). Este registo inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de um ficheiro no formato indicado no referido website, contendo cópia da Fatura referente à compra do equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, e a cópia do Comprovativo de Pré-compra, sendo a data limite para efetuar o Registo no Website da Campanha o dia 15 de maio de 2020. A cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo no Website (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha), para efeitos da participação na Campanha. Aceita-se até um registo por pessoa coletiva, com sede em Portugal.

## 2. Participação

2.1 Para participar e receber a Oferta da Campanha descrita na cláusula 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha efetuar a pré-compra do equipamento Galaxy Tab S6 Lite, no modelo abrangido pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes à presente Campanha e listadas no Artigo 5.º.

b) Com exceção do Artigo 5.2, fazer o Registo no Website depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no artigo 1.5. do Regulamento), até às 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 15 de maio de 2020, seguindo o processo descrito na cláusula 1.8. do Regulamento, e por cada equipamento Samsung adquirido abrangido pela presente Campanha.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no Artigo 2.1, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à oferta mencionada no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de equipamentos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento.

### 3. Oferta

3.1 Conforme referido no Artigo 1.4 do Regulamento, na compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte opção de Oferta:

<b>Equipamento*</b>	<b>Capacidade</b>		<b>Cor</b>	<b>Modelo*</b>	<b>Oferta*</b>
Galaxy Tab S6 Lite	64 GB	WiFi	Cinzeno	SM-P610NZAATPH	Capa Galaxy Tab S6 Lite Cinzenta  EF-BP610PJEGEU
	64 GB	WiFi	Azul	SM-P610NZBATPH	
	64 GB	4G	Cinzeno	SM-P615NZAATPH	
	64 GB	4G	Azul	SM-P615NZBATPH	
	128 GB	WiFi	Cinzeno	SM-P610NZAETPH	
	128 GB	WiFi	Azul	SM-P610NZBETPH	
	128 GB	4G	Cinzeno	SM-P615NZAETPH	
	128 GB	4G	Azul	SM-P615NZBETPH	

\* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para Lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.º.

3.2. Nenhum outro modelo, além do indicado no Artigo 3.1. do Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.

3.3. A Oferta será atribuída por cada equipamento cuja pré-compra esteja evidenciada no documento Comprovativo de Pré-compra e cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do Registo no Website, considerando a escolha do Participante indicada nesse registo, consoante aplicável, desde que por cada Equipamento exista um Registo no Website (quer esteja em causa uma Factura individual, quer em conjunto com outros Equipamentos que tenham sido comprados e estejam abrangidos pela Campanha), sendo que, no caso de participações por pessoas coletivas, apenas será admitido até um máximo de 1 (um).

3.4. Em caso algum poderá a Oferta ser substituída por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente artigo do Regulamento.

3.5. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este esteja sujeita, e encontra-se limitada ao stock existente de unidades.

3.6. A Oferta não pode ser trocada, revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.7. A Oferta de equipamentos está limitada ao stock existente dos equipamentos que conferem direito à Oferta e ao stock dos equipamentos de Oferta, disponíveis em cada Insígnia Aderente.

3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não tenha recebido a mesma, ou caso já a tenha em sua posse, terá que devolver a Oferta juntamente com o Equipamento, ficando os custos de devolução a seu cargo.

3.9. O Galaxy Tab S6 Lite pré-comprado pelos Participantes no âmbito e no Período da Campanha será disponibilizado aos Participantes nos termos e condições acordados entre os Participantes e a Insígnia Aderente onde a pré-compra relevante tenha sido efetuada, a partir da data de lançamento nas Insígnias Aderentes (30 de abril de 2020).

#### 4. Registo e Envio das Ofertas

4.1. O Registo no Website terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 15 de maio de 2020. Esta Campanha e, conseqüentemente, o Registo no website, é apenas aplicável aos Participantes que tenham adquirido o modelo abrangido pela presente Campanha, descrito no Artigo 3.1 deste Regulamento, durante o Período da Campanha, no site online ou loja física de uma Insígnia Aderente (listadas no Artigo 5.º do Regulamento).

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo no Website da Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome completo do Participante\*;
- b) Número de Telemóvel;
- c) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente de Portugal Continental ou Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira;
- d) Endereço de E-mail;
- e) Número da Fatura de compra;
- f) Data do Comprovativo de Pré-compra;
- g) Cópia da Fatura de compra;
- h) Cópia do Comprovativo de Pré-compra;
- i) Modelo do equipamento adquirido;
- j) IMEI do equipamento adquirido.

\*No caso da participação válida por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de coincidir o nome do Participante presente na Fatura e o nome presente no Registo no Website da Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo no Website da Campanha, digitalizem e anexem o(s) Comprovativo(s) de Pré-compra e a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa concluir a Oferta. Caso a(s) Fatura(s) não seja(m) digitalizada(s) e anexada(s) ao formulário de Registo no Website da Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito à Oferta, sem prejuízo da aplicação dos números 4.4 e 4.5 seguintes.

4.4. Caso a fatura não seja digitalizada e anexada de forma legível ao formulário de Registo no Website (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação (nomeadamente a indicação da opção de Oferta pretendida), ou se não se verificar o cumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo no Website, a retificação da irregularidade verificada, sempre que possível.

4.5. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2. do Regulamento. Para tanto, poderá ser solicitado a cópia do documento de identificação do Participante (Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de condução, Certidão Permanente (no caso de o Participante ser uma pessoa coletiva), etc.).

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo no Website e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Depois de validada a participação, a Oferta será enviada pela Promotora, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, através de correio registado, para a morada indicada pelo Participante no formulário de participação, sendo da responsabilidade do mesmo o correto preenchimento dos

dados. As Ofertas serão enviadas em exclusivo para moradas em Portugal Continental, Açores e Madeira.

4.9. O Participante é responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo no Website. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas insuficientes, inexistentes ou incorretas e, nestes casos, o Participante perde o direito à Oferta.

4.10. Ao aceitar a Oferta, o Participante aceita ainda receber da Promotora uma Garantia do Fabricante relativamente à Oferta ou Ofertas atribuídas, sempre que essas Ofertas sejam produtos da marca Samsung elegíveis para atribuição de garantia de fabricante, nos termos legais aplicáveis. Salvo indicação prévia e expressa em contrário pela Promotora, a garantia atribuída terá a duração de 2 (dois) anos, a contar da data de receção da Oferta pelo Participante. As condições de cobertura da garantia serão indicadas no certificado de garantia entregue ao Participante juntamente com a Oferta, a qual deverá ser conservada para o caso de ser necessária a sua ativação. A ativação da Garantia do Fabricante não prejudica quaisquer outras garantias legais aplicáveis ou a cobertura de seguros que o Participante subscreva para proteção dos produtos.

## 5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes:

Auchan – Jumbo Box

BPI | Vertente Aplicada

El Corte Inglés

Expert

FNAC

Lojas Conforto

Lojas da Marca Samsung (Operada pela Phone House)

Loja Online da Samsung

Media Markt

MEO

NOS

Novo Atalho  
PCDIGA  
Phone House  
Radio Popular  
Telecor  
Vodafone  
Worten

5.2. No caso da Insígnia Loja Online da Samsung, são aplicáveis Condições Gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em [https://www.samsung.com/pt/estore/static/link\\_terms\\_and\\_conditions\\_of\\_sale/](https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/), e os produtos serão entregues em conjunto a partir de dia 30 de abril de 2020. A Promotora esclarece que não se aplica a obrigação de efetuar o Registo no Website da Campanha, previsto na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. O Participante receberá um email de confirmação de participação na Campanha após concluir o pedido de encomenda na Loja Online Samsung. O Participante deverá contactar o Serviço de Apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

## 6. Protecção de Dados

6.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em [www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade](http://www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade).

## 7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, efectuar o Registo no Website e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do equipamento Samsung no modelo identificado no Artigo 3.1 do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha que se encontram listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.4. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha.

7.6. Os termos e condições das pré-compras em lojas físicas e lojas online das Insígnias Aderentes é da inteira e exclusiva responsabilidade das Insígnias Aderentes, devendo os Participantes contactar as mesmas para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

7.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

## 8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através do Suporte Geral – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis das 9h00 às 20h00, ou através do seguinte contacto de e-mail: [campanhas.samsung@sac.pacsis.pt](mailto:campanhas.samsung@sac.pacsis.pt).